



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 01 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1748

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
EXTRATOS DE CONTRATOS	04
RATIFICAÇÃO	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.178, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Retifica o Decreto nº 5.162 de 15 de maio de 2026, que convocou a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre/SP.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5.162 de 15 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre/SP, etapa preparatória da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 22 de junho de 2026, das 13h00 às 17h00, no Auditório Municipal 'Nelson de Jesus Ferlim', localizado na Rua João Soares de Melo, nº 131, no Município de Alto Alegre/SP."

Art. 2º - Permanecem inalteradas e ratificadas as

demais disposições constantes do Decreto nº 5.162, de 15 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,

Em 01 de junho de 2026

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.110, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Nomeia Marcelo Tomaz dos Santos para o emprego de Serviços Gerais”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do disposto nos artigos 65-IX, 80-II e 90-II "B", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e, considerando:

a) A vaga deixada em decorrência do pedido de exoneração de Ivone Pereira de Melo, conforme



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 01 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1748

Página 2 de 4

requerimento protocolado sob nº 260/2026, datado de 23 de abril de 2026;

b) a convocação, por ordem de classificação, de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2025, e homologado pelo Decreto nº 4.983, de 26 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, a partir da presente data, MARCELO TOMAZ DOS SANTOS RG: nº 40.460.212 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 432.986.238-73, para exercer as funções próprias do emprego público de SERVIÇOS GERAIS, em caráter efetivo, referência 03A, carga horária semanal de 40 horas, em razão de ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 4.983, de 26 de agosto de 2025, tendo sido convocada pela municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de junho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

**PORTARIA Nº 5.111, DE 01 DE JUNHO DE
2026.**

"Prorroga Contrato de Trabalho de Dafne Teles

Vieira”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.702/2009, e, considerando:

a. o Memorando, datado de 26/05/2026, da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, onde solicita a prorrogação do contrato da profissional Assistente Social Dafne Teles Vieira, visando assegurar a continuidade dos atendimentos e serviços prestados aos usuários junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

b. a necessidade imprescindível de tais profissionais para continuidade dos serviços;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 02 de junho de 2026, por mais 1 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 4.886, de 02 de junho de 2025, que contratou, a título precário, DAFNE TELES VIEIRA, portadora do RG Nº 44.970.218-2 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 369.066.608-29, para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL, em caráter temporário, referência 10A, carga horária semanal de 30 horas, em razão de ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto 4.462, de 01 de fevereiro de 2024, tendo sido convocado pela municipalidade para atuar por prazo determinado.

Art. 2º - A prorrogação da contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal nº 1.702, de 16 de setembro de 2.009, uma vez que se tornou necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento à população usuária.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 01 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1748

Página 3 de 4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.112, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Prorroga Contrato de Trabalho de Marcos Antonio de Nadai".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.702/2009, e, considerando:

a. o memorando datado 01/06/2026, do Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a prorrogação do contrato temporário para a função de Pedreiro, justificando que embora o servidor Sr. José Luiz Fermiano, tenha retornado ao trabalho após período de afastamento, ainda não se encontra em condições plenas de desempenhar integralmente todas as atribuições do cargo, tornando necessária a permanência de mais um profissional para compor

a equipe e atender adequadamente às demandas do setor;

b. que a prorrogação do contrato mostra-se indispensável para evitar prejuízos à execução dos serviços e garantir o atendimento ao interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 02 de junho de 2026, por mais 92 (noventa e dois) dias, os efeitos da Portaria nº 5.057, de 02 de março de 2026, que contratou, a título precário, MARCOS ANTONIO DE NADAI, portador do RG Nº 19.998.949-7 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 119.852.098-10, para o emprego público de SERVIÇOS GERAIS, em caráter temporário, referência 03A, carga horária semanal de 40 horas, e ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/2020 homologado pelo Decreto 3.788, de 12 de fevereiro de 2021, prorrogado através do Decreto nº 4.254, de 10 de fevereiro de 2023, do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º - A prorrogação da contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal nº 1.702, de 16 de setembro de 2.009, uma vez que se tornou necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento à população usuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 01 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1748

Página 4 de 4

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 68/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2026 -

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: EDUARDO LUCAS ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUIZ EDUARDO VIDEIRA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/SP.
Valor: R\$ 470.199,31. Assinatura: 01/06/2026.
Vigência: O Contrato terá a duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução, coordenação, operacionalização, elaboração, impressão, aplicação, correção e homologação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Alto Alegre/SP, conforme cargos, quantitativos, requisitos e demais especificações constantes do Anexo I – Relação de Cargos do Concurso Público nº 01/2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no

artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.122.0033.2063.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito; Ficha nº 17; Recurso: Próprio.

Contratada – CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP.

Valor total: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Autorização: 01/06/2026

Ratificação: 01/06/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro